



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.155, DE 3 DE JANEIRO DE 2011.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA REFERENTES AOS CONTRATOS DE 2010 EM VIGÊNCIA, BEM COMO DOS CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA A SEREM FIRMADOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2011.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

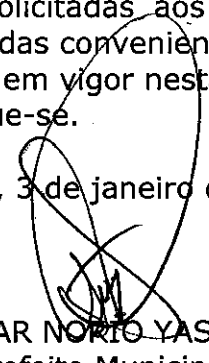
Artigo 1º - Fica designado o servidor municipal Fernando Galhardo Corradi, como representante da Administração, nos termos do artigo 67, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução de obras de engenharia referentes aos Contratos de 2010 em vigência, bem como dos Contratos de Obras e Serviços de Engenharia a serem firmados durante o exercício de 2011.

§ 1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à fiel execução dos contratos.

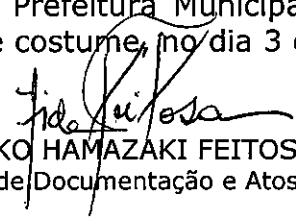
§ 2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.
Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 3 de janeiro de 2011.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 3 de janeiro de 2011.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais